



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

PORTARIA Nº 743/2017

De 02 de maio de 2017

Cristina Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 02/2003 e a Lei nº 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor (a) **FRANCISCA ROZINEIDE DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1178690 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 90975480553 ocupantes do cargo de **PEDAGOGA**, símbolo **N_V-D**, matrícula nº 5759, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de maio de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal